

PRÊMIO LUIZ VERZTMAN

Art. 116 – Autorizada pela SBR, o laboratório **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, empresa de grande tradição na pesquisa de medicamentos anti-reumáticos, tem como objetivo estimular a pesquisa clínica, terapêutica e experimental no campo da REUMATOLOGIA. Por essa razão é que, em 1982, em conjunto com a SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA, a **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.** instituiu o "**PRÊMIO LUIZ VERZTMAN**", de forma a periodicamente reconhecer e premiar o melhor trabalho original de pesquisa na área de Reumatologia em âmbito nacional.

Art. 117 - O "PRÊMIO LUIZ VERZTMAN" deverá obedecer ao seguinte **Regulamento**:

Parágrafo Primeiro – Em conjunto com a Novartis Biociências S. A., enquanto perdurar o interesse comercial recíproco, será outorgado o prêmio denominado **Luiz Verztman**, ao melhor trabalho científico, a cada 2 (dois) anos. A entrega do prêmio se dará na sessão de abertura do Congresso Brasileiro de Reumatologia. Sob o patrocínio da Sociedade Brasileira de Reumatologia e da **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, fica instituído um Prêmio Novartis denominado "**PRÊMIO LUIZ VERZTMAN**", com o propósito de apoiar e estimular a pesquisa clínica, terapêutica e experimental no campo da Reumatologia, conferido bianual.

Parágrafo Segundo – O "**PRÊMIO LUIZ VERZTMAN**" é destinado aos especialistas em Reumatologia, devidamente qualificados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou através de serviços de reumatologia universitários reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Parágrafo Terceiro – O "**PRÊMIO LUIZ VERZTMAN**" consistirá de importância em dinheiro no valor líquido correspondente a 35 (trinta e cinco) salários mínimos vigentes a época da Candidatura, entregue ao autor principal do melhor trabalho.

Parágrafo Quarto – Os trabalhos versarão sobre temas de âmbito da Reumatologia e das ciências a ela relacionadas, não havendo limitação quanto à sua extensão e deverão obedecer às seguintes normas:

- a) Serem originais, inéditos e ainda não publicados sendo integralmente realizados no Brasil;
- b) Os trabalhos derivados de dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado e/ou livre docência deverão ser entregues de acordo com o item c;
- c) Deverão ser encaminhados já sob forma de publicação, de acordo com as normas propostas pela Revista Brasileira de Reumatologia (página título, página de resumo, introdução, material/paciente e métodos, resultados, discussão e conclusões, agradecimentos e referências). A página de resumo deverá conter um sumário com os seguintes itens: objetivo, métodos, resultados e conclusões, não excedendo 250 palavras. Devem ser incluídas três a cinco palavras-chave. As abreviações dos títulos das revistas médicas deverão seguir as recomendações da última edição do Index Medicus.);

Regimento Interno da Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR.

- d)** Poderão ser individuais ou em colaboração;
- e)** Deverão ser redigidos em português, em 05 (cinco) vias datilografadas, com impressão a laser ou a jato de tinta (ink-jet), de acordo com as normas oficiais para trabalhos científicos da Revista Brasileira de Reumatologia;
- f)** Serão assinados com pseudônimos e acompanhados de envelope fechado, em separado, contendo título do trabalho e o nome do (s) autor(es) e, por fora do envelope, apenas o título do trabalho, o pseudônimo e o nome do prêmio a que ele concorre. Deverão ser omitidos o(s) local(is) onde o trabalho foi realizado;
- g)** As cinco vias do trabalho deverão ser enviadas à Sociedade Brasileira de Reumatologia, Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2466 - 9º andar - Cj 93/94, São Paulo, SP - CEP 01402-000 sendo fornecido, posteriormente, comprovante de recebimento ao concorrente ou ao seu representante.
- h)** O prazo para inscrição dos concorrentes ao Prêmio se encerrará 60 (sessenta) dias antes da data de início de cada Congresso Brasileiro de Reumatologia. Uma vez recebidos, os trabalhos serão datados, rubricados e guardados em cofre, até serem entregues aos membros da Comissão Julgadora.

Parágrafo Quinto – Os Membros da Comissão Julgadora serão o Presidente da **SBR**, 3 (três) sócios efetivos da **SBR** escolhidos pelo mesmo, e o representante médico da Novartis Biociências S.A.

Parágrafo Sexto – Os trabalhos concorrentes ao Prêmio serão automaticamente inscritos no Congresso, para tanto se valendo a Comissão Organizadora dos respectivos resumos e pseudônimos.

Parágrafo Sétimo – O trabalho premiado deverá ser publicado obrigatória e exclusivamente pela Revista Brasileira de Reumatologia.